



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

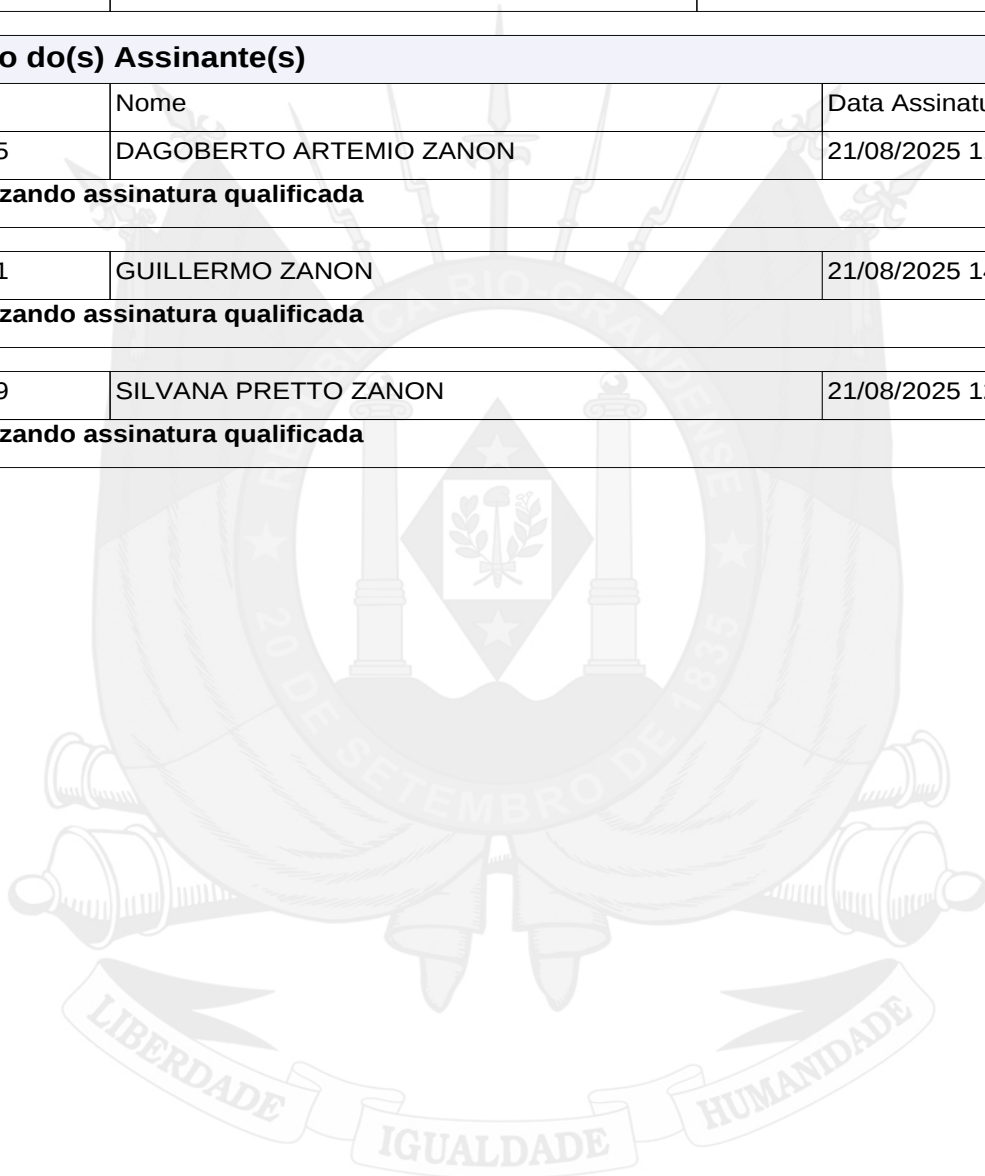
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/302.127-8	RSE2500359245	21/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
149.352.950-15	DAGOBERTO ARTEMIO ZANON	21/08/2025 11:39:48
Assinado utilizando assinatura qualificada		

027.699.510-41	GUILLERMO ZANON	21/08/2025 14:38:54
Assinado utilizando assinatura qualificada		

334.715.170-49	SILVANA PRETTO ZANON	21/08/2025 12:19:38
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11217517 em 01/09/2025 da Empresa FRIOMASTER PARTICIPACOES S/A, CNPJ 14086242000154 e protocolo 253021278 - 21/08/2025. Autenticação: 65452EE8CA1A2AFBAC992177D998ACC02495. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/302.127-8 e o código de segurança vufi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

FRIOMASTER PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 14.086.242/0001-54

NIRE 43.300.054.055

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025

1. **HORA, DATA E LOCAL:** Às 09:30 do dia 21 de agosto de 2025, na sede social da **FRIOMASTER PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Voluntários da Pátria, nº 3303, sala 1, bairro São Geraldo, CEP 90230-011 ("Assembleia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme autorizado pelo parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Sr. Dagoberto Artêmio Zanon; e Secretário: Sr. Guillermo Zanon.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a aprovação da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na modalidade de fiança ("Fiança") em garantia ao fiel, pontual e integral pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente) da **Refrigeração Dufrio Comércio e Importação S.A.** (CNPJ/MF nº 01.754.239/0001-10) ("Emissora"), no montante total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), na data de emissão, e prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da data de emissão, as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 16 de janeiro de 2009, conforme em vigor ("Resolução CVM 160") e demais leis e regulamentações aplicáveis, de acordo com os termos a serem previstos no "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Refrigeração Dufrio Comércio e Importação S.A.*" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrada entre (i) a Emissora, (ii) a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira com filial no endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente); (iii) Dagoberto Artemio Zanon; e (iv) Silvana Pretto Zanon, esses últimos na qualidade de fiadores (em conjunto, "Fiadores"); (ii) a autorização para celebração, pela Companhia, do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo); (iii) a autorização para que a Diretoria e/ou os procuradores da Companhia tomem todas as medidas



e pratiquem todos os atos necessários à outorga da Fiança, incluindo celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, inclusive, mas sem limitação, a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), bem como as procurações eventualmente necessárias, e praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima; e (iv) a ratificação de quaisquer atos já praticados neste sentido pela Diretoria da Companhia, por procuradores e/ou representantes da Companhia relacionados às deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Inicialmente, os acionistas presentes declararam que leram e conhecem os termos e condições da Emissão e aprovaram, por unanimidade e sem reservas, a lavratura da presente ata na forma de sumário, consoante o disposto no Artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem restrições:

- (a) A outorga, pela Companhia, da Fiança, nos termos do item “i” da Ordem do Dia, a qual será formalizada por meio da celebração da Escritura de Emissão;
- (b) A celebração, pela Companhia, do “*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da Refrigeração Dufrio Comércio e Importação S.A.*” (“Contrato de Distribuição”), junto com a Emissora e com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (em conjunto, “Coordenadores”, sendo a instituição financeira intermediária líder denominada “Coordenador Líder”), de forma a viabilizar a distribuição das Debêntures pelos Coordenadores aos investidores profissionais, respeitados os termos e condições principais das Debêntures, conforme serão descritos na Escritura de Emissão;
- (c) A autorização à diretoria da Companhia e/ou aos procuradores da Companhia para que tomem todas as medidas e pratiquem todos os atos necessários à outorga da Fiança, incluindo celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, inclusive, mas sem limitação, a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, bem como as procurações eventualmente necessárias, e praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima; e
- (d) A ratificação de quaisquer atos já praticados neste sentido pela Diretoria da Companhia, por procuradores e/ou representantes da Companhia relacionados às deliberações acima.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA: Será permitida a assinatura eletrônica da presente ata, mediante folha de assinaturas eletrônicas, para que esse documento produza os seus efeitos jurídicos e legais, devendo, em qualquer hipótese, ser emitido com certificado digital nos



padrões ICP-Brasil, conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

Mesa:

DAGOBERTO ARTÊMIO ZANON
Presidente

GUILLERMO ZANON
Secretário

Acionistas:

DAGOBERTO ARTÊMIO ZANON

GUILLERMO ZANON

SILVANA PRETTO ZANON

Visto:

ANDRÉ LUIS JUNG SERAFINI
OAB/ RS 40.885





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

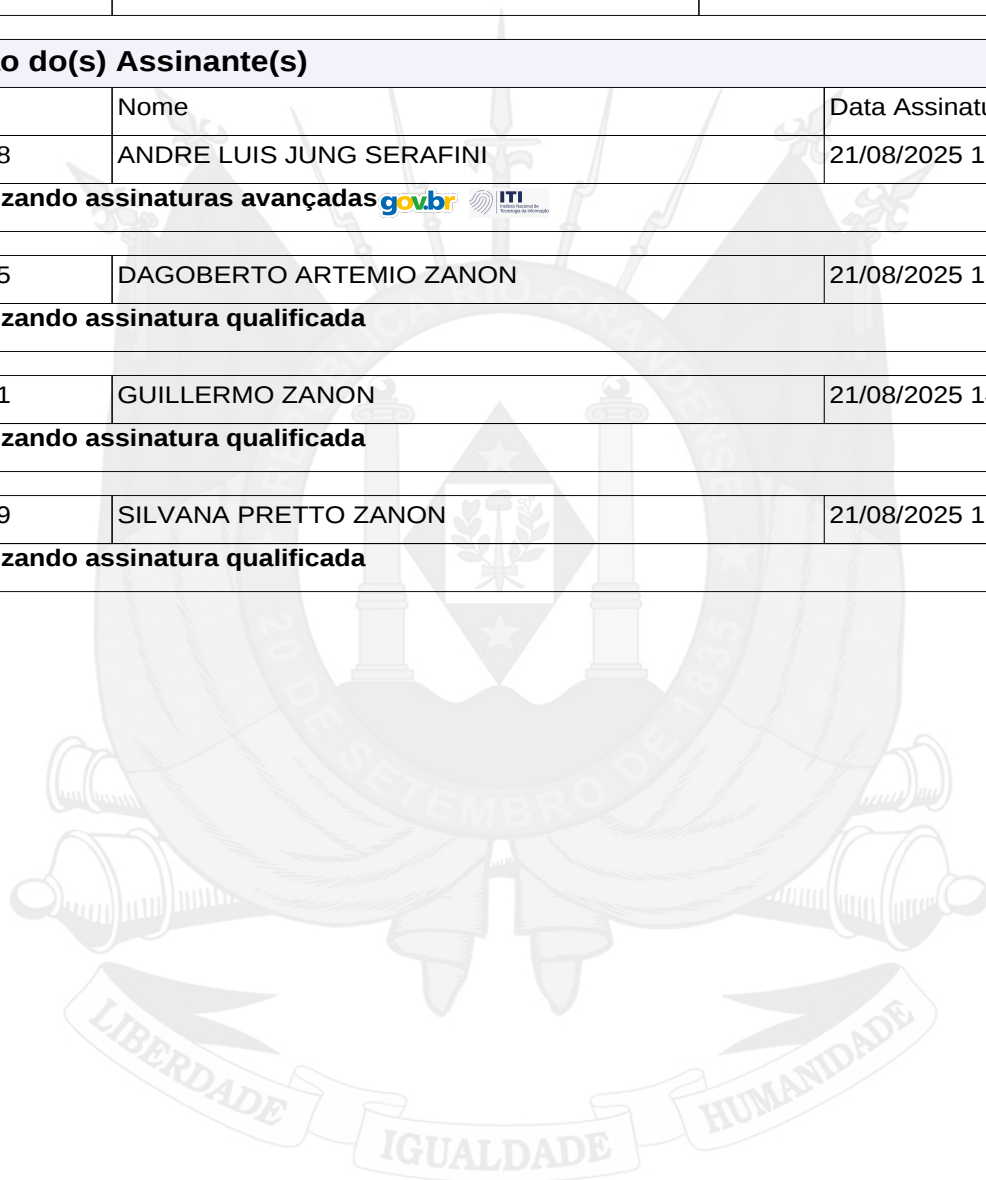
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/302.127-8	RSE2500359245	21/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
640.872.120-68	ANDRE LUIS JUNG SERAFINI	21/08/2025 12:08:52
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

149.352.950-15	DAGOBERTO ARTEMIO ZANON	21/08/2025 11:39:49
Assinado utilizando assinatura qualificada		

027.699.510-41	GUILLERMO ZANON	21/08/2025 14:38:58
Assinado utilizando assinatura qualificada		

334.715.170-49	SILVANA PRETTO ZANON	21/08/2025 12:19:39
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11217517 em 01/09/2025 da Empresa FRIOMASTER PARTICIPACOES S/A, CNPJ 14086242000154 e protocolo 253021278 - 21/08/2025. Autenticação: 65452EE8CA1A2AFBAC992177D998ACC02495. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/302.127-8 e o código de segurança vufi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRIOMASTER PARTICIPACOES S/A, de CNPJ 14.086.242/0001-54 e protocolado sob o número 25/302.127-8 em 21/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11217517, em 01/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.699.510-41	GUILLERMO ZANON	21/08/2025 14:38:54
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
149.352.950-15	DAGOBERTO ARTEMIO ZANON	21/08/2025 11:39:48
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
334.715.170-49	SILVANA PRETTO ZANON	21/08/2025 12:19:38
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
640.872.120-68	ANDRE LUIS JUNG SERAFINI	21/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
334.715.170-49	SILVANA PRETTO ZANON	21/08/2025 12:19:39
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
027.699.510-41	GUILLERMO ZANON	21/08/2025 14:38:58
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
149.352.950-15	DAGOBERTO ARTEMIO ZANON	21/08/2025 11:39:49
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/08/2025



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 01/09/2025, às 22:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/302.127-8.



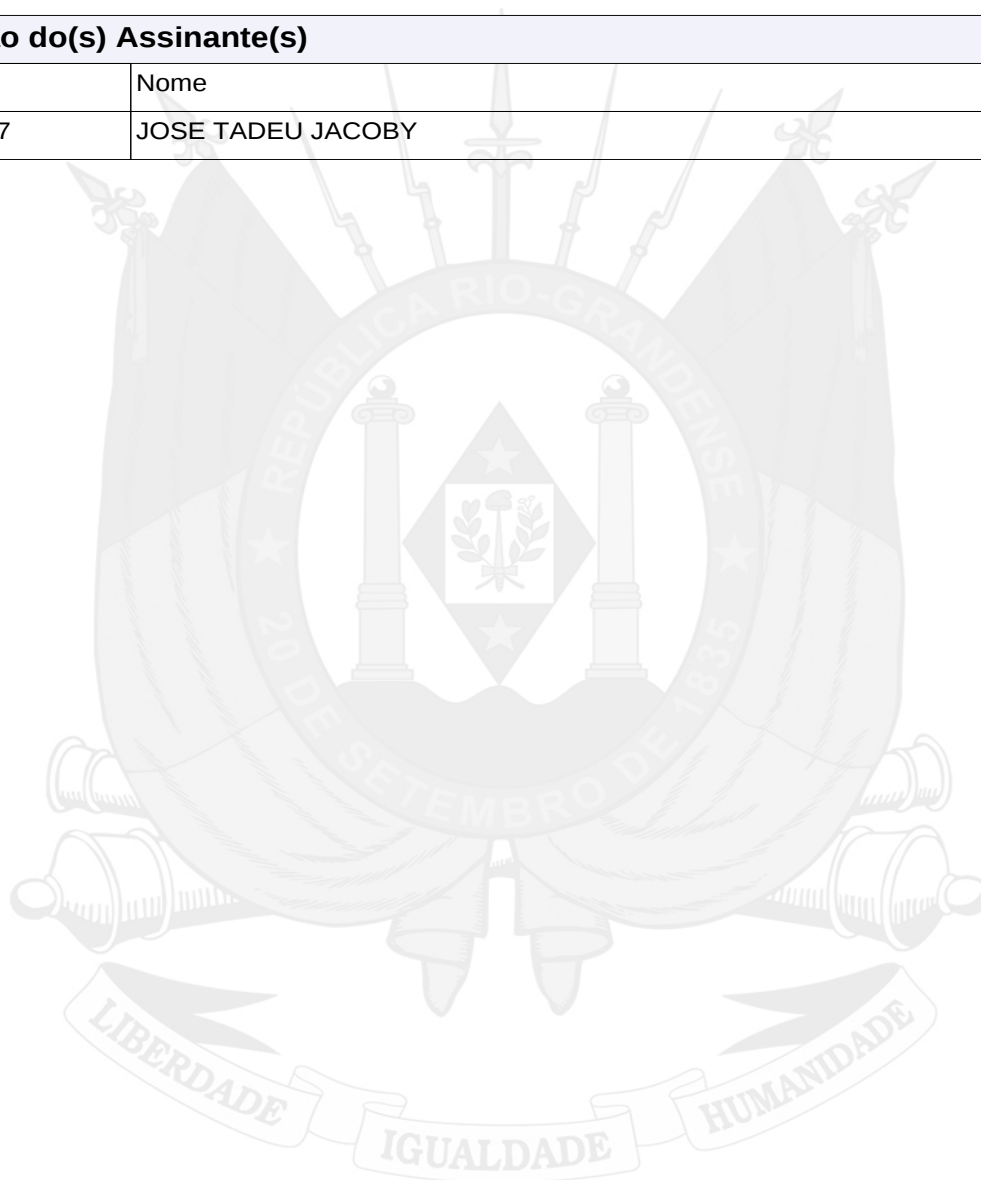


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 01 de setembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11217517 em 01/09/2025 da Empresa FRIOMASTER PARTICIPACOES S/A, CNPJ 14086242000154 e protocolo 253021278 - 21/08/2025. Autenticação: 65452EE8CA1A2AFBAC992177D998ACC02495. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/302.127-8 e o código de segurança vufi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL